



## FAMÍLIAS DESABRIGADAS POR INCÊNDIO RECEBERÃO ALUGUEL SOCIAL



O trágico incêndio que aconteceu na madrugada da última segunda-feira (05), no condomínio Eldorado, localizado no bairro Jardim Santa Rosa II, deixou cerca de 100 pessoas desabrigadas. Parte delas está alojada na casa de parentes e amigos e outra acolhida pela Prefeitura de Sertãozinho em hotel na cidade.

Em reunião realizada hoje (07) entre as secretarias de Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Defesa Civil, a Prefeitura de Sertãozinho foi orientada pela Procuradoria Geral do Município a solicitar judicialmente uma perícia técnica especializada para atestar as reais condições do bloco, visto que as estruturas do prédio podem ter sofrido grandes danos devido à explosão que antecedeu o incêndio.

A secretaria de Assistência Social agiu imediatamente após a tragédia, entrando em contato com as famílias atingidas, enviando notificações e realizando cadastros para dar entrada ao “Aluguel Social” já na próxima semana, prazo estabelecido pela administração municipal. A pasta

também está fornecendo cestas básicas às famílias desabrigadas.

### ALUGUEL SOCIAL

Com repasse mensal feito no valor de R\$ 500,00, as famílias desabrigadas poderão alugar um imóvel, casa ou apartamento, na cidade de Sertãozinho ou distrito de Cruz das Posses. Proposto pela Prefeitura de Sertãozinho, o Aluguel Social aumentou de R\$ 400,00 para R\$ 500,00.

De acordo com a Lei nº 8.742/93 é assegurado o Aluguel Social para amparar pessoas em situações de vulnerabilidade social. Este auxílio moradia é um programa que disponibiliza um valor a ser destinado para pessoas que perderam o lar decorrente de catástrofes ou lugares que apresentem riscos e se encontram em estado de vulnerabilidade.

Esta é uma medida paliativa à falta de moradia até o laudo de avaliação técnica por perícia no prédio indicar a possibilidade de retorno das famílias às suas residências.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 851

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Atas .....	4
<b>SERTPREV</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

#### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

#### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

#### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA - DGP N. 360/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão	Data de Efetivação
108.784-01	LUCIMARA MORELI	ENFERMEIRO 30 HORAS	27/12/2018	16/10/2022
99.938-02	BOLIVAR GUINDALINI NETO	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	02/03/2020	10/03/2023
108.862-01	MARIANA GALVES IMORI	PROFESSOR - P.E.B. I	30/01/2019	09/01/2023

**Art. 2º - REVOGA-SE, em partes**, a Portaria DGP nº 204/2023, que efetivou a servidora MARIANA GALVES IMORI na data de 10/02/2022, considerando 09/01/2023 como data correta de sua efetivação, conforme relacionado acima. A data de efetivação dos demais servidores relacionados na referida portaria permanece inalterada.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho/SP, 05 de junho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 361/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA

**RG:** 47.092.650-8 SSP/SP

**CARGO:** NUTRICIONISTA

**PROVIMENTO:** EFETIVO

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONCURSO Nº:** 001/2017

**CLASSIFICAÇÃO** 10º

**Nº:**

**Art. 2º - O prazo** para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º - O prazo** para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 05 de junho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**QUEM É SANGUE BOM DOA.**

Agende um horário no Banco de Sangue  
**(16) 98169-0001**

Rua Epiácio Pessoa,  
1.401 - 1º Andar (Centro).  
De segunda a sexta, das 7h às 13h.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

bssdoesangue.com.br

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Atos Legislativos

## Atas



1 **ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DO ANO DE 2023 DO CONSELHO**  
2 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Ao Décimo nono dia do mês de abril do ano de  
3 2023, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se para a 2º Reunião Extraordinária realizada de  
4 forma online através do aplicativo de reuniões GOOGLE MEET, com o seguinte assunto em  
5 Pauta: 1 – Apresentação, discussão e votação do Plano de Contingência as Arboviroses; 2 –  
6 Indicação e aprovação dos membros que irão compor as comissões de Políticas Pública, Vistoria  
7 e Fiscalização e Comissão de Orçamento e Finanças. Neste ato contamos com a presença dos  
8 seguintes membros conselheiros com direito a voto: **Tiago Pedro Silva de Souza, Maria Regina**  
9 **Abrão de Toledo, Cleiton Francisco dos Santos, Neimar Chicarelo Arruda, Maurício Araújo,**  
10 **Roberto Hirota Mori, Liana Clemente, Fernanda Martins Felipeli, Rita de Cássia Lopes**  
11 **Pacca, Antônio Valdir Bocalon, Lenir Helena Silva Bulchivieser, Marcela Farjani,** os seguintes  
12 conselheiros com direito a voz: **Murilo Déza dos Santos, Oséas Rodrigues Magalhães,**  
13 **Jonathan Faleiros, Priscila de Souza, Fábíola Ribeiro Terra Baccega, Paula Prestes Leite,**  
14 **André Luís Ferezin, Hortência Luciana Souza e Roseane Lopes de Almeida,** e os seguintes  
15 convidados: **Ana Paula Nunes Saes, Fábíola Junqueira Tolvo, Sarita Urizzi e Ademar Prudente**  
16 **Correa.** O presidente Tiago Pedro Silva de Souza, cumprimentou a todos os presentes, e declara  
17 aberta a 2º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, sob a  
18 proteção de Deus e em nome do povo de Sertãozinho. Na sequência o presidente solicita a  
19 secretaria que faça a verificação do quórum. Após verificação, constatou a presença de 21  
20 Conselheiros, sendo 12 aptos a votar. Neste momento o presidente informa que irá inverter a  
21 ordem da pauta e apresenta os membros que irão compor a comissão de Políticas Pública: Maria  
22 Regina Abrão, Lenir Helena Silva Bulchivieser, Liana Clemente, Dra Letícia Suaid Ancheschi, Dra  
23 Fábíola Ribeiro Terra Baccega, Antônio Valdir Bocalon, Lia Garcia e Garcia de Souza, Priscila de  
24 Souza e Vanda Roberta Merlim. Comissão de Orçamento e Finanças: Neimar Chicarelo Arruda,  
25 Marcos Antônio Trovo, Tatiane Rodrigues, Rita de Cássia Lopes Pacca, Murilo Deza dos Santos e  
26 Valter Lúcio Ancheschi. Comissão de Visitas e Fiscalizações: Maurício Araújo, Cleiton Francisco  
27 dos Santos e Roseane Lopes Ribeiro de Almeida. Desta forma colocando em votação. Foi  
28 aprovado por unanimidade, os membros das comissões acima relatadas, será apresentado ao  
29 gestor e posteriormente publicado no Diário Oficial através de portaria. Continuando o presidente  
30 apresenta a Pauta: 2 Apresentação, discussão e votação do Plano de Contingência as  
31 Arboviroses. Passando a palavra para a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária Ana Paula Nunes  
32 Saes que iniciou fazendo a explanação sobre o Plano em questão, dizendo que a Vigilância  
33 Sanitária tem as ações preventivas relacionadas as arboviroses, verificando nas inspeções de  
34 rotina vários estabelecimentos com olhar critico e também verifica as denuncias que são feitas  
35 pelos munícipes neste sentido a vigilância vai até o local para fazer valer a legislação e também  
36 trabalha em conjunto com outros setores como controle de vetores ou meio ambiente. Examina  
37 borracharias, acumuladores e ecopontos. Contribuindo com a fala a Diretora de Vigilância em  
38 Saúde, Fábíola Junqueira de Tolvo, diz que contribuiu na elaboração do plano e que está a  
39 disposição para dúvidas. O Presidente agradece e continua dizendo que o material relacionado ao  
40 plano foi enviado a todos os conselheiros e que recebeu alguns questionamentos: Como será feito  
41 a campanha de informação e educação da população através dos Agentes Comunitários de  
42 Saúde e Agentes de Combate as Endemias como descrito na página 9? Neste momento a Sra  
43 Fernanda faz uso da palavra esclarecendo a pergunta dizendo que esses profissionais realizam o



44 trabalho durante as visitas diárias casa a casa, examinando o local e fazendo trabalho de  
45 educação e também tem o programa saúde na escola onde será trabalhado o tema. Neste  
46 momento a conselheira Regina pede a palavra sugerindo mudança na forma de trabalho nas  
47 escolas, inserindo gincanas, brincadeiras pois as crianças na maioria das vezes assimilam melhor  
48 a proposta, seria interessante cartazes com informações sobre a questão. O conselheiro André  
49 pede a palavra e contribui dizendo que vê de forma positiva as sugestões, baseando-se em  
50 experiências anteriores e também fala sobre o carro de som que era usado para informar a  
51 população sobre as ações que estavam sendo executadas e naquele momento contribuía muito  
52 para o trabalho dos agentes. O presidente toma a palavra e diz que no plano não consta prazo  
53 para execução das ações propostas, continua e questiona sobre o eixo 3 que diz sobre a  
54 elaboração do mapa de risco, quais os locais pontuados e quais atividades serão desempenhadas  
55 por cada setor? Fábria esclarece que esta questão deverá ser respondida pelo Diretor Controle de  
56 Vetores e Zoonoses Ademar Prudente Correa, mas infelizmente ele está tendo problemas devido  
57 a conexão. Continuando o presidente coloca outra questão: em relação aos agentes comunitários  
58 de saúde. Esses profissionais estão sendo ou serão remanejados para executar as atividades  
59 relativas a dengue? Fernanda diz que neste momento não, mas caso aconteça uma situação  
60 crítica serão sim remanejados. André pede a palavra e contribui informando sobre o IEC que  
61 funciona no núcleo de controle de vetores, neste sentido seria viável a implementação do mesmo  
62 em cada setor que trabalha na contenção das arboviroses, pois neste sentido não seria  
63 necessário remanejar um setor inteiro para esta ação. Fernanda informa que no dia a dia dos  
64 agentes comunitários de saúde isso já acontece, a partir do momento que eles entram na casa  
65 das pessoas diariamente e executam o trabalho de informação e educação. A conselheira Rita de  
66 Cássia Pacca pede a palavra e pontua dizendo que o documento apresentado é extenso e que  
67 seria viável que antes do envio ao pleno para aprovação deveria ser feita uma apresentação  
68 resumindo o conteúdo e apontado os pontos principais do plano já que a maioria dos conselheiros  
69 não tem total conhecimento sobre a matéria apresentada. Neste momento o conselheiro Antônio  
70 Valdir Bocalon pede a palavra concordando com a fala anterior, sugerindo necessária a presença  
71 do Sr Ademar para esclarecimentos adicionais. Continuando o presidente coloca outro  
72 questionamento: como as equipes de atenção básica farão o acompanhamento do paciente com  
73 dengue no grupo A e quais os recursos que serão utilizados para estas resoluções? Fernanda diz  
74 que atenção básica já faz trabalho contínuo, e que geralmente esses pacientes são atendidos na  
75 unidade de urgência e emergência e a partir dali o acompanhamento é realizado pela atenção  
76 básica. A conselheira Lenir pede a palavra e pergunta referente as notificações, sobre os casos  
77 graves e de óbitos causados pela dengue, se esses números estão atualizados. Fábria toma a  
78 palavra e diz que o município passa por um momento triste e polêmico por conta de uma situação  
79 pontual onde existe a suspeita de 1 óbito por dengue e este caso está em investigação.  
80 Lembrando que neste ano não houve óbito por dengue no município e assim que tiver a  
81 confirmação deste caso informará. Contribuindo com a fala Fernanda diz que o determinante do  
82 tipo de vírus está circulante no município, é interessante, porque existem vários tipos de vírus e  
83 para cada qual existe um tipo de ação. A sorologia não é realizada em todas as pessoas. No  
84 momento em que se apresenta um aumento exponencial de casos, é realizada a determinação  
85 genética para saber que tipo de vírus está em circulação, e a partir desta informação adota-se a  
86 melhor estratégia. Contribuindo com fala a conselheira Regina informa sobre a classificação da

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



87 dengue, no plano diz sobre a rede sentinela (Sertãozinho possui a UPA como unidade sentinela)  
88 sendo permitida a coleta de duas amostras por semana (coletadas até o quinto dia do início dos  
89 sintomas). O monitoramento dos sorotipos de Dengue e outros arbovírus circulantes (Zika e  
90 Chikungunya) é realizado através da técnica de RT-PCR. Lenir continua o questionamento,  
91 dizendo que no histórico de dengue no município onde diz que em 2021, 2022 e 2023 o sorotipo  
92 não está determinado o que isso significaria? Fernanda diz que eles ficaram indeterminados por  
93 conta da pandemia e que durante esses dois anos não houve nenhum planejamento de  
94 contingência. A conselheira Priscila pede a palavra e acrescenta que os agentes comunitários de  
95 saúde sempre executaram diariamente o trabalho de prevenção e educação permanente durante  
96 as visitas casa a casa, seja vistoriando o imóvel, seja executando o controle mecânico ou no que  
97 diz respeito a informações sobre a prevenção. Seguindo aos questionamentos o presidente  
98 pergunta em quais locais estão localizados o mapa de risco e quais as atividades estão sendo  
99 desempenhadas pelas equipes e também quais as ações estão sendo realizadas no período  
100 endêmico e epidêmico. O Diretor Controle de Vetores e Zoonoses Ademar Prudente Correa toma  
101 a palavra e esclarece que a equipe está trabalhando em horário diferenciado das 7:00 hrs às  
102 13:00 hrs, realizando as pendências. No período endêmico são realizados as ações de rotina e  
103 em relação ao epidêmico a intensificação. Uma característica pontual deste ano é a quantidade  
104 excessiva de chuva, que interfere diretamente na propagação do vetor. O trabalho está defasado  
105 devido a falta de agentes. O departamento possui veículo mas não o motorista. Existe o  
106 desenvolvimento da estrutura mas em relação a manutenção, para fazê-la funcionar, é o mais  
107 complicado. Continuando o presidente pergunta referente ao eixo 3. Em relação ao arrastão em  
108 sua totalidade, oferece pouco benefício no que diz respeito ao combate do vetor. Não seria  
109 interessante a proposta de uma outra atividade? Ademar diz que no seu entendimento o arrastão  
110 não contribui em relação a educação das pessoas, pois propõe ações pontuais, não educando no  
111 sentido da prevenção. Isto transfere de certa maneira a responsabilidade do indivíduo para o  
112 município. O arrastão pode ser adotado de forma complementar, trabalhando em conjunto com o  
113 meio ambiente. Neste sentido não seria a melhor ferramenta. Contribuindo com a fala a  
114 conselheira Regina sugere que as reuniões da sala de situação sejam feitas via Google Meet.  
115 Continuando os questionamentos o presidente pergunta sobre a vigilância ambiental, que está no  
116 plano. Como funciona, qual a composição e como funciona esta regulação? Ana Paula diz que  
117 dentro da vigilância sanitária assim como saúde do trabalhador engloba a vigilância ambiental,  
118 mas que é específico, não tem pessoas nomeadas que fazem parte. A conselheira Regina  
119 contribui dizendo que a vigilância ambiental faz parte da vigilância sanitária, mas como a Ana  
120 Paula disse não existe uma pessoa específica neste departamento. Ela envolve ar, água, solo e  
121 problemas ambientais e também o setor de zoonoses. Ademar acrescenta que a vigilância  
122 ambiental seria mais uma instância para colocar na situação. A Conselheira Lenir pergunta em  
123 relação a coleta e o resultado, qual o tempo, se este tempo é eficiente para tomar as condutas  
124 necessárias e no caso de crianças o desenvolvimento da doença é rápido de 12 horas até 24  
125 horas e se tem algum plano para priorizar as crianças e gestantes. Fernanda esclarece que o  
126 resultado da sorologia se dá em 24 horas o que demora é o sorotipo, e que crianças, idosos e  
127 gestantes tem a prioridade quanto ao atendimento em caso suspeito. Neste momento o presidente  
128 pergunta se há mais algum questionamento. Não havendo manifestação deu-se início a votação  
129 com os seguintes conselheiros aptos à votar: **Tiago Pedro Silva de Souza, Antônio Valdir**

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



130 **Bocalon, Rita de Cássia Lopes Pacca, Cleiton Francisco dos Santos, Fernanda Martins**  
131 **Felipelli, Lenir Helena Silva Bulchivieser, Liana Clemente, Neimar Chicarello Arruda, Maria**  
132 **Regina Abrão de Toledo, Roberto Hirota Mori, Marcela Farjani**, onde os mesmos votaram.  
133 Deste modo o Plano de Contingência as Arboviroses foi aprovado com ressalvas por 11 votos  
134 favoráveis. Não havendo nada a mais a ser tratado, o presidente Tiago Pedro Silva de Souza,  
135 solicita aos presentes se existe mais algum assunto. Ninguém se manifestando, agradece a  
136 presença de todos e declara encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e  
137 para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata que será  
138 assinada devendo ser encaminhada aos membros para apreciação e aprovação.

\_\_\_\_\_  
Tiago Pedro Silva de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



1 **ATA DA 4º REUNIAO ORDINARIA DE 03 DE MAIO DO ANO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Ao 03/05/2023, terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil  
3 e vinte e três às 09h30 hrs, foi realizada a (4ª) Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
4 Saúde, no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, situado na Av. Egisto Sichieri, 1289 - Jardim  
5 Diamante, Sertãozinho - SP, com os seguintes assuntos em Pauta: 1. **Apreciação e votação da Ata**  
6 **da 1º Reunião Ordinária de 25/01/2023;** 2. **Apreciação e votação da Ata da 2º Reunião Ordinária**  
7 **de 01/03/2023;** 3. **Apreciação e votação da Ata da 3º Reunião Ordinária de 28/03/2023;** 4.  
8 **Apreciação e votação do RAG (Relatório Anual de Gestão) 2022;** 4. **Apreciação e votação da**  
9 **Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022;** 5. **Apreciação e votação do PAS**  
10 **(Plano Anual de Saúde) 2023;**. Neste ato contamos com a presença dos seguintes conselheiros (as)  
11 titulares: **Tiago Pedro Silva de Souza, Fernanda Martins Felipelli, Lia Lacerda Garcia e Garcia de**  
12 **Souza, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Rita de Cássia Lopes Pacca, Antônio Valdir Bocalon,**  
13 **Cleiton Francisco dos Santos, Lucila Rodrigues Mosquim, Liana Clemente, Roberto Hirota Mori,**  
14 **Lenir Helena Silva Bulchivieser, Marcela Farjani.** Os seguintes suplentes: **Marina Rodrigues de**  
15 **Oliveira, André Luís Feresin, Murilo Déza dos Santos e Tatiana Rodrigues.** Conselheiros que  
16 justificaram a ausência: **Neimar Chicarelo Arruda, Maria Regina Abrão de Toledo e Dra Letícia**  
17 **Suaid Ancheschi.** O presidente Tiago Pedro Silva de Souza, cumprimentou a todos os presentes, e  
18 declara aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2023, sob a proteção de  
19 Deus e em nome do povo de Sertãozinho. Na sequência o presidente solicita a secretaria que faça a  
20 verificação do quórum. Após verificação, constatou a presença de 16 Conselheiros, sendo 12 aptos a  
21 votar. Iniciando a reunião o presidente apresenta o item 01, 02 e 03 da pauta, discussão e Votação da  
22 Ata da 1º Reunião Ordinária do dia 25/01/2023, Ata da 2º Reunião Ordinária do dia 01/03/2023, e Ata  
23 da 3º Reunião Ordinária do dia 28/03/2023, dispensando a leitura, posto que foram enviadas via e-mail  
24 as respectivas minutas antecipadamente à todos conselheiros, que confirmaram o recebimento e a  
25 leitura das mesmas. Desta forma colocando em votação. Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1  
26 (uma) abstenção, somando 12 (doze) votos. Dando seguimento o presidente apresenta o quarto item  
27 da pauta. Discussão e votação do RAG (Relatório Anual de Gestão). Informa que os conselheiros  
28 fizeram apontamentos e questionamentos, já que não houve uma apresentação prévia do relatório, no  
29 intuito de esclarecer diversos aspectos em relação a resultados alcançados e falta entendimento de  
30 tabelas. Neste momento a conselheira Fernanda, representando a gestão toma a palavra e esclarece  
31 que o relatório é construído diante das informações de vários departamentos e o que estiver ao seu  
32 alcance poderá responder as dúvidas, as demais poderão ser encaminhadas e posteriormente  
33 respondidas. Tomando a palavra o presidente inicia os questionamentos: na tabela 3.2, sobre as  
34 doenças por morbidades parasitárias e infecciosas, falta a apresentação do número concreto pois de  
35 um ano para outro houve uma grande queda. Neste sentido é necessário saber o que foi feito e quais  
36 as demandas reprimidas? Em resposta, Fernanda disse que o levantamento destes dados é realizado  
37 dentro do sistema TABNET. Quem controla este sistema é a auditoria e que pode encaminhar o  
38 questionamento. Ainda na tabela 3.2, manteve o número de morbidade causadas por neoplasias, com  
39 ligeiro aumento. Qual a estratégia utilizada para a brusca queda, ou não estão sendo lançados? Falta  
40 o número absoluto de mortes. Em resposta Fernanda diz que em 2022 foi a retomada pós COVID, até  
41 então as demandas ficaram todas reprimidas. Lembrando que no município não tem tratamento  
42 oncológico, a referência é Ribeirão Preto dependendo de vagas que são liberadas pelo estado. Ainda  
43 na tabela 3.2, houve aumento de morbidade por problemas respiratórios. Este número é de 2022? As  
44 mortes relacionadas ao COVID ainda estão sendo computadas? Qual é o número absoluto de mortes?  
45 Em resposta Fernanda diz que as mortes são computadas e que a Vigilância Epidemiológica faz este  
46 trabalho diariamente. O número de mortes que consta no relatório refere-se ao segundo semestre de  
47 2022, quando no município, voltou a ter os problemas respiratórios comuns. Ainda na tabela 3.2, onde  
48 relata sobre a causa de morbidade por lesões, envenenamento e outras. Diante dos números  
49 apresentados qual a estratégia utilizada? Em resposta Fernanda diz que todos os casos são  
50 notificados e após confirmação pelo SVO (Serviço de Verificação de Óbito) ou IML (Instituto Médico  
51 Legal) da causa da morte são executadas ações preventivas. Informando que a maioria dos casos

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”  
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



54 informados no relatório foram causados por acidente. Ainda na tabela 3.2, referente as doenças do  
55 aparelho geniturinário os números são absolutos? Referente a tabela 4.2, 4.3 e 4.4, está difícil o  
56 entendimento. Em resposta Fernanda diz que são absolutos. Referente a outra questão, estas tabelas  
57 foram construídas por outro setor e que pode encaminhar os questionamentos. Referente a tabela 5.1  
58 sobre a rede física os dados são de difícil entendimento, pois não relaciona as unidades. Em resposta  
59 Fernanda diz que esta listagem está na auditoria. Terminado os questionamentos o presidente abre a  
60 palavra para os conselheiros. A conselheira Liana pergunta sobre a meta de vacinação em crianças  
61 constante no RAG (Relatório Anual de Gestão) que é de 100% e foi alcançado apenas 25% há  
62 explicação para este fato? Fernanda informa que o sistema que são lançados os dados, tem problema  
63 desde 2020 e este sistema é nacional. O percentual de fato chega a 60% devido a baixa procura dos  
64 pais pela vacinação. O município está intensificando a busca ativa junto as famílias, para que as  
65 vacinações voltem aos índices esperados. A conselheira Liliane pergunta se a votação deverá ser  
66 realizada nesta reunião ou será na próxima, devido aos questionamentos não respondidos. O  
67 presidente coloca que este RAG (Relatório Anual de Gestão) chegou em atraso para análise do  
68 conselho e já deveria ter sido votado. O fato é que houve pouco prazo para uma análise detalhada e  
69 também isto aconteceu no meio do processo eleitoral assim como a substituição de entidades.  
70 Conseqüentemente se deu a alteração dos membros das comissões responsáveis por analisar e tentar  
71 compreender e elaborar relatório. Diante dos fatos seria viável que o RAG (Relatório Anual de Gestão)  
72 seja votado ainda hoje. Liliane então disse que poderia aprovar, mas com ressalvas devido aos vários  
73 questionamentos sem respostas. A conselheira Rita de Cássia Pacca pede a palavra e pontua dizendo  
74 que o documento apresentado é extenso e que seria viável que antes do envio ao pleno para votação  
75 deveria ser feita uma apresentação resumindo o conteúdo e apontando os pontos principais. O  
76 Conselheiro Antônio Valdir Bocalon diz que concorda com a fala da conselheira Cássia e diante das  
77 suas conclusões e havendo persistência nas incongruências e não atendendo as solicitações para que  
78 se possa entender melhor, a tendência é que seja reprovado. O presidente sugere que para a resolver  
79 esta questão, seja construído um cronograma e levado para aprovação do pleno através de resolução,  
80 com prazos e datas determinadas para apresentação de matérias que demandem uma análise  
81 minuciosa por parte do conselho. Coloca também a questão da rotatividade dos médicos que atendem  
82 nas unidades, não criando vínculo com o paciente e na maioria das vezes é apenas feito evolução no  
83 atendimentos dos pacientes que na verdade essa evolução deveria acompanhar o prontuário do  
84 paciente sequencialmente. Fernanda diz que isto se dá devido aos médicos não mais aspirar ao  
85 concurso público. Fazem 8 meses que o município está fazendo chamamento de pediatras e ninguém  
86 assume, o município tem que cobrir de alguma forma, então são contratados os plantonistas, a  
87 população não pode ficar desguarnecida. O presidente toma a palavra e diz que diante algumas  
88 pesquisas soube que a empresa privada gestora do sistema público é a mesma gestora do sistema  
89 privado e alguns profissionais disseram que o setor privado paga melhor que o setor público. Neste  
90 sentido pergunta se não é o momento da gestão equiparar ou oferecer benefícios para estes médicos?  
91 Cidades vizinhas tem vencimentos semelhantes para esta classe, mas agrega vários benefícios, como  
92 o plano de cargo e carreiras. O nosso município esta perdendo bons profissionais, que resolvem  
93 migrar para estas cidades, é importante fazer esta análise. Fernanda diz que o próximo RAG (Relatório  
94 Anual de Gestão) será inserido direto no sistema DIGISUS e será muito mais resumido e de mais fácil  
95 entendimento e que assim que o prontuário eletrônico estiver totalmente implantado muitos dos  
96 problemas que hoje são encontrados, no que diz respeito aos números serão sanados. A conselheira  
97 Tatiana pergunta se a empresa que venceu a licitação para a implantação do prontuário eletrônico,  
98 fornecerá os equipamentos, como computadores estes que estão sucateados no presente momento.  
99 Outra duvida é quanto ao funcionamento do sistema CROSS, relatando o óbito de uma criança no mês  
100 anterior. Fernanda diz que a empresa fornecerá os equipamentos. Em relação aos exames tem a  
101 contrapartida do município, para que não haja uma fila extensa, desta forma agilizando o atendimento  
102 e condução de casos mais simples. O CROSS é um sistema estadual de controle de vagas, também  
103 inclui alguns exames específicos quando há dependência de vaga hospitalar. Possui médicos que  
104 atuam dentro de uma regulação na cidade de São Paulo. São médicos clínicos capacitados. Os casos

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



107 são inseridos no sistema pelos médicos do município, que relatam minuciosamente o caso. A partir daí  
108 estes dados são visualizados, da mesma forma que são visualizados os do estado todo. O critério para  
109 regulação tem especificidade como a referência mais próxima, urgência e emergência e de acordo  
110 com a especialidade que o caso demande. Lembrando que no começo deste ano a saúde de certa  
111 forma colapsou, com muitas pessoas doentes ao mesmo tempo. A criança que lamentavelmente veio a  
112 falecer no mês passado, a vaga solicitada logo saiu pela urgência do caso. A conselheira Lenir pediu a  
113 palavra e questionou sobre a questão dos plantonistas, se existe algum critério de avaliação dos  
114 serviços prestados, pois recebe muita queixa neste sentido. Fernanda diz que a principal forma de  
115 saber o que está na ponta é pelo próprio paciente e que existe a ouvidoria da saúde, ela funciona o  
116 relatório é gerado todo mês, deixando ciente dos problemas existentes para que se possa tomar a  
117 conduta adequada. O presidente pergunta se tem algo mais a ser discutido sobre o RAG (Relatório  
118 Anual de Gestão). Não havendo coloca em votação. Aprovado com Ressalvas por 10 (dez) votos  
119 favoráveis e Aprovado na sua totalidade por 02 (votos). Somando 12 (doze) votos. Continuando o  
120 presidente apresenta a próxima, votação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de  
121 2022. Esclarecendo que essa deveria ter sido votada até o dia 30 de março, mas em razão da  
122 Secretaria da Saúde não ter se atentado aos prazos e a lei complementar 141 de 2012 no seu Art. 36.  
123 O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre  
124 anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos  
125 aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas  
126 recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial  
127 própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população  
128 em seu âmbito de atuação. E também devido ao período eleitoral do conselho, ocorreu atraso na  
129 apreciação e deliberação do RAG (Relatório Anual de Gestão), do PAS (Plano Anual de Saúde) e  
130 consecutivamente na Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2022. A Comissão de  
131 Orçamento e Finanças a partir do análise de relatórios sintéticos enviados pela Secretaria da Saúde,  
132 relata que não foi encontrado nada que pudesse desabonar as contas. O demais relatórios a serem  
133 analisados porém trouxeram dúvidas, trata-se da folha de pagamento onde o problema são as Horas  
134 Extras elevadas o que é recorrente. A comissão enviou à Secretaria os questionamentos, e as  
135 respostas não foram satisfatórias. Diante destes fatos a comissão elaborou um relatório que será lido  
136 neste momento: A Comissão de Orçamentos e Finanças (COF) cumprindo o papel legal vem através  
137 deste documento informar sobre sua apreciação das contas públicas da área da saúde relativas ao  
138 3º Quadrimestre de 2022 relativo aos meses de (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro). Na  
139 tentativa de promover a apreciação para a possível aprovação das contas citadas acima, com o maior  
140 cuidado e lisura foram observados os seguintes relatórios cedidos por parte do departamento de  
141 planejamento, avaliação e controle da gestão da secretaria de saúde de Sertãozinho-SP na data de  
142 16/01/2023: Relatório Despesas Municipais com Saúde por Subfunção código CER 05400. Relatório  
143 Empenhos por Eventos/Custos e Unidades Orçamentárias código CER 02100. Relatório Movimento de  
144 Pagamentos por Unidade Orçamentária e Eventos/Custos código CER 31200 Relatório Movimentos de  
145 Empenhos código CER 05300 Relatório Pagamento por Classificação Funcional e Processo código  
146 CER 04900. Sendo assim um total de cinco relatórios onde procurou apreciar e avaliar os níveis de  
147 gastos da gestão municipal, onde buscamos entender em que área de atuação da saúde as despesas  
148 foram realizadas, elencando cada atividade, projeto e operação em especial identificando as funções  
149 e as subfunções as quais se vinculam. Nestes relatórios a Comissão de Orçamento e Finanças não  
150 encontrou elementos que pudesse desabonar ou colocar em questionamento o enquadramento dos  
151 valores disponibilizados em cada sessão ou projeto, partindo assim para a próxima fase na qual foram  
152 solicitados ao DGP Departamento de Gestão de Pessoas relatórios em relação aos pagamentos de  
153 servidores direcionados a saúde e demais processos como rescisório, admissão etc. Foram  
154 disponibilizados os seguintes relatórios em 31/01/2023: Relatório folha de pagamento da saúde  
155 relacionada a rescisões do período de Setembro a Dezembro código RFR 33911 Relatório folha  
156 complementar da saúde mesmo código RFR 33911 Relatório de pagamento do 13º Salário pago aos  
157 servidores da saúde (folhã 13º) relativo ao mês de Dezembro, Relatório de pagamentos dos

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



160 servidores da saúde relativos aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro (Folhã da  
161 Saúde) disponibilizado um compêndio onde englobava todos os meses em único arquivo. Sobre estes  
162 relatórios começamos a verificar algumas situações com relação a colocação dos dados, uma vez que  
163 neste documento pelo fato de compressão dos mesmos encontramos algumas dificuldades por parte  
164 de que não se consegue ser explícito a qual mês realmente pertence a referência de qualquer  
165 servidor, abrindo assim uma imensa lacuna de dúvidas, uma vez que quatro meses são  
166 disponibilizados no mesmo histórico, mas não se tem ao certo o mês de referência correto, dificultando  
167 e gerando dúvidas quanto a transparência e lisura do processo. Mesmo com todas essas dificuldades  
168 foram possíveis detectar que em dados momentos algumas classes de servidores tem exacerbado em  
169 muito o número de horas extras onde foram elencados questionamentos pertinentes a secretaria da  
170 saúde e seus respectivos departamentos, e respondido de forma superficial pelos seus respectivos  
171 responsáveis dos setores não vindo a ficar a contento desta comissão. Frisamos que está prática  
172 desde o 1º Quadrimestre de 2022 vem sendo apontada e questionada por parte desta comissão, vindo  
173 a repetir no 2º Quadrimestre, tornando a se manifestar novamente no 3º Quadrimestre, sendo que não  
174 se vê ações efetivas do poder público municipal na tentativa de resolução ou mitigação das presentes  
175 e constantes falhas que tem prejudicado as finanças do município. Na fase seguinte seriam avaliados  
176 os aspectos ligados ao Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo que o mesmo é instrumento básico do  
177 planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) onde apresenta elementos que ajudam no  
178 acompanhamento e na avaliação das iniciativas operacionalizadas quadrienalmente por parte da  
179 gestão pública. Este relatório é elaborado anualmente e permite ao gestor demonstrar os resultados  
180 obtidos através da Programação Anual de Saúde (PAS) e ainda alguns redirecionamentos que sejam  
181 necessários no plano de saúde .O Relatório Anual de Saúde (RAG) permite verificar na íntegra a  
182 efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral a saúde em nosso município , ainda  
183 Subsidiando atividades de controle e auditoria sendo um importante instrumento de controle social  
184 servindo como referência para a participação social na atuação estatal em saúde, a lei complementar  
185 141/2012 traz consigo algumas inovações com relação a gestão tanto com relação ao Ministério da  
186 saúde, estados e municípios e todos os direcionamentos. O RAG (Relatório Anual de Gestão) é o  
187 instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados fundo a fundo, cabendo ao  
188 Ministério da Saúde informar aos órgãos de controle interno e externo quando não há a apresentação  
189 do Relatório de Gestão Anual ao que se refere o inciso IV do art. 4º da Lei no 8.142, de 1990, tornando  
190 o município passível de auditorias e das ações decorrentes. Pois a comprovação da aplicação de  
191 recursos transferidos fundo a fundo ao Município pelo Ministério da Saúde é realizada por meio do  
192 Relatório Anual de Gestão, aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde, ou seja: Deve se  
193 dar muita Atenção para este detalhe na prestação de contas, pois não basta ter o Relatório de Gestão  
194 Anual entregue no último dia de prazo, ele precisa estar aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde,  
195 e se o município ainda não o entregou ou possui está prática de entrega para ser analisado as  
196 vésperas da entrega final para ser apreciado está incorrendo em grande riscos , deve tomar  
197 providências pois existe uma recomendação por parte do TCE-SP(Tribunal de Contas do Estado de  
198 São Paulo) para que não seja aprovado ainda seguindo lei complementar 141 art.31 e decreto lei  
199 201. Ainda diz na lei 141/2012 art. 41 que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições,  
200 avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e  
201 financeira no âmbito da saúde, e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução,  
202 nota-se .que a partir desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de  
203 saúde das populações respectivas deve ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do respectivo  
204 ente da Federação, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas. Baseando nesta  
205 premissa por diversas vezes foram feitos diversos apontamentos com relação as falhas que vem  
206 ocorrendo dentro da condução desta gestão. Primeiro ponto e principal diz respeito ao serviços  
207 executados por parte do (PSF) Programa Saúde da família constituído pelos PACS (Programa de  
208 Agentes Comunitário de Saúde) Alvorada, Jardim Helena, Santa Marta, COHAB VII, COHAB III,  
209 COHAB VIII e Cruz das Posses e estes dentro do programa Previne Brasil intitulado pelo Governo  
210 Federal onde temos visto a qualidade de seus serviços prestados prejudicados significativamente,

4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SCHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – E-MAIL-CONSELHO.SAUDE@SERTAOZINHO.SP.GOV.BR



213 suas coberturas populacionais e atrelado a essas coberturas a queda de diversos indicadores  
214 pactuados no Plano Anual de Saúde (PAS 2021/2022). Segundo ponto vem o crescimento  
215 desgovernado do número de horas extras por parte de diversos setores da saúde pela não solução  
216 dos diversos problemas com relação a efetivos, e também a resolução dos problemas estruturais da  
217 rede. Terceiro ponto vem a não reposição de profissionais tais como médicos de diversas  
218 especialidades e a não redução de suas respectivas filas de espera por consultas. Quarto ponto a não  
219 resolução das demandas com relação a odontologia uma vez que tem sido constantes as  
220 reclamações por partes de servidores e da população quanto a queda da qualidade do atendimento.  
221 Quinto ponto a não apresentação do (RAG) Relatório Anual de Gestão em tempo hábil uma vez que  
222 este é peça fundamental para poder se atestar a eficiência e a efetividade dos recursos aplicados em  
223 saúde prejudicando em sua totalidade a emissão de um parecer conciso e completo em relação a  
224 apreciação das contas públicas. De acordo com a lei 141/2012 que define o que pode ser contabilizado  
225 como gasto na área da saúde e fixa percentuais mínimos de investimento por parte da União, Estados,  
226 Distrito Federal e Municípios e juntamente com o artigo 198, da constituição São de relevância pública  
227 as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua  
228 regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de  
229 terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica, de direito privado, cabendo ao Poder Público dispor,  
230 nos termos da lei, sobre sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por  
231 pessoa física ou jurídica de direito privado. São de relevância pública as ações e serviços de saúde,  
232 cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e  
233 controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa  
234 física ou jurídica de direito privado. Já a lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a  
235 participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências  
236 intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Terminada a  
237 leitura o presidente pergunta se tem algo mais a ser discutido sobre a prestação de contas. Não  
238 havendo coloca em votação. Aprovado com Ressalvas por 10 (dez) votos favoráveis e Aprovado na  
239 sua totalidade por 02 (votos). Somando 12 (doze) votos. Continuando o presidente informa que a  
240 próxima pauta para discussão e votação seria o PAS (Plano Anual de Saúde), porém alguns  
241 conselheiros tiveram que se ausentar. Por esse motivo esta pauta fica prejudicada por falta de quórum  
242 e que retomaremos as discussões na próxima reunião ordinária. Terminando a fala o presidente  
243 solicita aos presentes se havia mais algum assunto a ser tratado. Ninguém se manifestando, agradece  
244 a presença de todos e declara encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e  
245 para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata que será  
246 assinada devendo ser encaminhada aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 05 de Maio de 2023.

Tiago Pedro Silva de Souza  
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 024/2023****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Art. 40 §  
3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 433/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **JOÃO BATISTA LEITE**, matrícula nº 99365-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Sertãozinho/SP, 06 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**PORTARIA Nº 025/2023****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 6º da EC 41/2003**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 431/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **WAGNER ADILSON SERON**, matrícula nº 94285-2 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Sertãozinho/SP, 06 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

Bom é estar  
**BEM COM VOCÊ!**

- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

**Está com problemas na iluminação em sua rua ou bairro?**

**Agora você pode solicitar reparos pelo WhatsApp**

**0800 276 5020**

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3af5-32ae-7a63-6f9a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 851, ano V, veiculado em 07 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 07/06/2023 às 16:36:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3af5-32ae-7a63-6f9a>